

1 Ata da reunião extraordinária nº
2 742 (continuação da anterior) do
3 Conselho Universitário da
4 Universidade Estadual de
5 Londrina, realizada no dia 09 de
6 dezembro de 2020.

7 No dia nove do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às
8 quinze horas e trinta minutos, na sala virtual link [https://](https://meet.google.com/wqk-ggdj-xwc)
9 <https://meet.google.com/wqk-ggdj-xwc> em razão do isolamento social,
10 decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se o Conselho
11 Universitário, sob a presidência do reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de
12 Carvalho, com a presença do vice-reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini
13 Barbosa e dos seguintes Conselheiros: André Capobianco, Viviane
14 Aparecida Bagio Furtoso, Aron Lopes Petrucci, Tânia Lobo Muniz,
15 Gilmar Aparecido Altran, Cesar Bessa, Paulo Cesar Meletti, Leandro
16 Ricardo Altimari, Sandra Galbeiro, Marcos Robalinho Lima, Carlos
17 Eduardo de Oliveira Lima, Eliel Ribeiro Machado, Lorena Ferreira
18 Portes, Rafael Bataglia da Silva, Mário Sérgio Mantovani, Azenil
19 Stavisk, Marcia Regina Eches Perugini, Mara Solange Gomes
20 Dellaroza, Maria Fernanda Rodrigues Graciano Marta Regina
21 Gimenez Favaro, Ely Ferreira de Siqueira, Marcelo Alves de
22 Carvalho, Nilson Magagnin, Patricia Mendes Pereira, Ines Cristina de
23 Batista Fonseca, Alexandre Orsato, Edméia Aparecida Ribeiro,
24 Eduardo José de Almeida, Airton José Petris, Paulo Maurício Ruas,
25 Ronaldo Fabiano dos Santos Gaspar, Participou também o
26 procurador Jurídico da UEL, Miguel Etinger de Araujo Junior
27 Convidados: Lisiane Freitas de Freitas, Alberto Duran Gonzales.
28 Ausências Justificadas: Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Silvia
29 Ponzoni, Patrícia Ayub da Costa. Ausências sem justificativas:
30 Henrique de Santana, Roberta Romaniolo, Nilson Fraga, Ricardo
31 Hoefel Rezende, Fabrício Massi Salla, Ariane Ferreira Rigate, Carla
32 Raquel dos Santos, João Victor da Silva Oliveira e Bárbara Bertoncini
33 Avanzi. **I ORDEM DO DIA 3 - Processo 8102/2020 - PROEX - recurso**
34 **administrativo acerca da decisão da Câmara de Extensão referente a**
35 **projeto de extensão. (Relator: Câmara de Legislação e Recursos).**
36 A Câmara de Legislação e Recursos (CLR), em reunião remota
37 realizada em 26 de novembro de 2020, analisou o processo em tela,
38 referente ao Projeto de Extensão nº 02211, tendo em vista a
39 solicitação de seu Coordenador para que o Conselho Universitário
40 revise decisão do Conselho do Centro de Letras e Ciências Humanas
41 (CLCH) que a indeferiu em reunião realizada no dia 05 de maio de
42 2020 e aprove seu pedido de prorrogação. Presentes na reunião da

1 Câmara de Legislação e Recursos os seguintes membros: Airton José
2 Petris, Leandro Ricardo Altimari, Paulo Cesar Meletti, Rafael Bataglia
3 da Silva, Silvano César da Costa e Thiago Correa Mattos.
4 Considerando que o processo em questão tramitou formalmente pelos
5 níveis da administração universitária competentes, nos termos dos
6 Art. 231 e 232 do Regimento Geral da Universidade Estadual de
7 Londrina; Considerando que constam do processo manifestações dos
8 níveis administrativos envolvidos, tanto do ponto de vista da análise
9 técnica do projeto quanto dos recursos apresentados pelo requerente;
10 Considerando que o último recurso apresentado ao Conselho de
11 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião ordinária ocorrida
12 em 29 de outubro de 2020 não foi apreciado em razão da
13 intempestividade da solicitação. A Câmara de Legislação e Recursos
14 considerou-o, em relação aos seus aspectos formais, APTO para ser
15 analisado pelo Conselho Universitário, no que se refere à não
16 manifestação do CEPE e consequente perda de objeto em razão do
17 recurso intempestivo. A Câmara de Legislação e Recursos sugere que
18 seja acatado o pedido de participação do requerente na reunião do
19 Conselho Universitário (C.U) que analisará o processo, conforme
20 manifestação da Procuradoria Jurídica da Universidade – PJU, f.157.
21 Reitor – o requerente solicitou a palavra, porém, é importante
22 esclarecer que segundo as normas institucionais, este terá 15 minutos
23 para a sua manifestação. Importante salientar que esse processo
24 passou por todas as Instâncias, até o CEPE, e o resultado vem sendo
25 contestado pelo docente interessado, mas, pelo parecer da
26 Procuradoria Jurídica da UEL, quando foi encaminhado ao CEPE, ele
27 estava intempestivo. Eu como presidente do CEPE, já poderia ter
28 indeferido, mas, o encaminhei para a decisão do referido Conselho.
29 Que fique claro que o que versa agora não é o mérito do projeto, mas,
30 sim, a decisão do CEPE, de não acatar o recurso. Se decidirmos que
31 sim, o processo volta para a análise do CEPE. Se optarmos por não,
32 no âmbito da universidade, esse processo é encerrado, não havendo
33 mais instâncias para recursos dentro da UEL. Dentro do regramento,
34 o senhor tem 15 minutos para fazer defesa da matéria e não do objeto
35 do projeto. Na sequência, passa-se a palavra ao requerente. Prof.
36 Gabriel Giannattasio - saúdo ao reitor e aos conselheiros. Esclarece
37 que não foi esse o pedido que fez à PJU. Recorreu às Câmaras de
38 Extensão. Recorreu ao CEPE, e agora recorreu ao C.U, em última
39 instância para apreciar os argumentos que estão presentes, acerca da
40 decisão exarada do Conselho de Centro, que não acatou o pedido de
41 renovação do projeto em tela. Reitor – o C.U não pode versar e
42 analisar o mérito de processos que não foram analisados por outros

1 Conselhos. Não é tradição do C.U discutir uma matéria que é de
2 excelência de outro Conselho, a menos que seja recurso sobre a
3 decisão exarada pelo outro Conselho. O senhor aqui pode recorrer da
4 decisão do CEPE, de não analisar o mérito, por considerar
5 extemporâneo. A menos que o C.U avoque a matéria e, para isso,
6 precisa de 2/3 dos conselheiros. Prof. Gabriel Giannattasio –
7 esclarece que perdeu o prazo por 3 dias, os senhores deveriam levar
8 em consideração a condição de excepcionalidade que estamos
9 passando, e as dificuldades que temos para reunir as pessoas, para
10 tomar ciência da decisão da Câmara de Extensão e, assim, formular o
11 recurso. Essa foi a primeira dificuldade. Os membros do projeto
12 tiveram pouco tempo e dificuldades de se realizar reunião. A segunda
13 dificuldade é que só temos acesso ao processo após o envio ao
14 Centro. Considerando que o pedido de prorrogação do Projeto de
15 Extensão “UEL, a Casa da Tolerância” foi protocolado no sistema no
16 dia 04 de dezembro de 2019, mas foi avaliado pelo Conselho de
17 Centro segundo normas que entraram em vigor no dia 06 de
18 dezembro de 2019; Considerando que, segundo legislação desta
19 Universidade, o parecer à solicitação de prorrogação deveria ter sido
20 dado até a data de 05 de fevereiro de 2020, mas só foi avaliado em
21 reunião do Conselho de Centro em 07 de julho de 2020;
22 Considerando que os Projetos de Extensão tem, segundo garante a
23 própria normatização desta instituição, uma interface com a pesquisa
24 e/ou ensino e que, portanto, não há contradição no fato de nosso
25 projeto lançar, eventualmente, mão de trabalhos de pesquisa
26 documental; Considerando o risco que se abriu com a avaliação deste
27 projeto, a saber, o inédito fato do pedido de prorrogação ter sido
28 aprovado na Comissão de Extensão do Departamento e na Comissão
29 de Extensão do Centro e reprovado em reunião do Conselho de
30 Centro; e ainda, o fato de que numa primeira votação o Conselho de
31 Centro se dividiu exatamente ao meio com 6 votos favoráveis ao
32 pedido de prorrogação e 6 votos contrários, o que indica que o mérito
33 avaliado não foi técnico - tese reforçada por declarações constantes
34 na ata desta reunião de 07 de julho de 2020; Considerando que
35 estamos vivendo um momento de excepcionalidade, em virtude da
36 pandemia [estamos em setembro/2020] e que os envolvidos no
37 projeto continuaram e continuam trabalhando na execução de sua
38 última etapa, prevista no cronograma original. Solicito desse Conselho
39 a constituição de uma comissão técnica para avaliar o projeto e os
40 pareceres exarados sobre ele. Reitor – o processo que cada um dos
41 conselheiros está analisando, o senhor não o recebeu para a leitura?
42 Giannattasio – não tive acesso ao parecer da Jurídica da UEL. Reitor

1 – para que o requerente tenha o direito de ampla defesa, eu retiro de
2 pauta e a cópia dos autos será enviada ao Prof. Gabriel Giannattasio,
3 por A.R. Esclarece que deverá retornar em pauta futura,
4 provavelmente em março de 2021. Prof. Gabriel solicita cópia da
5 gravação desta reunião. Reitor esclarece que para isso, precisa haver
6 um requerimento judicial, uma vez que há outros assuntos em pauta.

7 **Item 4. Processo 9903/2020 - PROPLAN - minuta de resolução**
8 **contendo a proposta do orçamento da Universidade para o exercício**
9 **financeiro de 2021. (Relator: Câmara de Finanças e Orçamento).**

10 Com relação ao Processo 9903.2020, analisado pela Câmara de
11 Finanças e Orçamento (CFO), em reunião remota (pela Internet),
12 realizada em 26 de novembro de 2020, com a presença dos membros
13 Prof. Leandro Ricardo Altimari, Prof. Silvano Cesar da Costa e o
14 servidor Joabe Vieira da Costa, após análise do processo nº
15 9903.2020, que trata da proposta orçamentária da Universidade
16 Estadual de Londrina para o exercício financeiro de 2021, com base
17 no relatório de Previsão de Receitas, e tetos orçamentários
18 estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, naquilo
19 que lhe compete pelo regimento do Conselho Universitário (CU),
20 Artigo 11, inciso II, considerou que o mesmo está apto para ser
21 avaliado pelo CU. Prof. Nilson Magagnin – gostaria de um
22 esclarecimento. O que diz a lei é que um orçamento nunca pode ser
23 menor do que o ano anterior, não é isso? Reitor – existe um
24 dispositivo na lei estadual que em termos reais, o orçamento não pode
25 ser menor que o ano anterior. Se isso de fato está acontecendo,
26 podemos aprovar, com essa ressalva. Prof. Leandro - essas
27 informações decorrem daquelas que foram aprovadas pelo Conselho
28 anterior, de 2019. Talvez o Toninho e o Mario Sérgio podem ajudar,
29 talvez estejam considerando o que efetivamente foi executado para
30 esse ano, que foi bastante menor, haja vista uma série de redução de
31 professores, o que fez diminuir a folha de pagamento. Mario Sérgio -
32 como ao longo do ano temos perdido muitos servidores e o Estado
33 não está promovendo a reposição, a universidade passa por essa
34 fase em que o orçamento vem diminuindo, não só o da UEL, mas
35 todas as IEES, os orçamentos vêm sendo reduzidos, justamente pela
36 diminuição da folha. Prof. Azenil – lembrando que no caso dos
37 recursos para pessoal, nesse valor projetado está contido os encargos
38 patronais, e já apresento que em 2020, em relação ao exercício
39 anterior chegaram a 68 milhões, esse ano está batendo 118 milhões,
40 se comparar o gasto público com a folha, que é um desembolso
41 público, o gasto é superior a 2019 e 2020. Se tivesse alguma
42 autorização de contratação, sempre o governo faria a suplementação

1 para pagamento da folha. A folha de 2020, hoje, já está 41 milhões
2 menor do que 2019. Toninho – temos a preocupação da Universidade.
3 Já tivemos épocas que saíamos com o orçamento menor e sempre a
4 partir de novembro, vinha a suplementação. A Secretaria de Fazenda
5 vai avaliando e vai suplementando. Ultimamente a Fazenda tem feito
6 algumas inversões. Esse ano recebemos um questionamento do TCE
7 sobre o porquê de nossa folha sofrer um acréscimo, com relação a
8 2019, mas, claro que isso se deu pelos encargos patronais. E foi
9 divulgado que as universidades aumentaram a despesa com pessoal.
10 Esse valor que está posto no processo já é o teto que a Fazenda nos
11 deu. Reitor – o Estado oferece o teto orçamentário e está dentro do
12 que segue o art. 171. Esse é o teto que é discutido pela ALEP. Ely –
13 está dentro do orçamento da Universidade, o Estado está discutindo
14 agora a lei das progressões e sempre há essa pergunta se está
15 contemplado pelo orçamento. Do que está aprovado na LOA de 2020,
16 tudo isso está contemplado, tanto que teve sobra orçamentária.
17 Marcos Robalinho – o teto já está incluindo as despesas sem ser as
18 de salário? Despesas com água, luz, telefone e como se faz esse
19 cálculo, com base em quê o Governo chega esse número? Toninho –
20 embora a resolução fala orçamento sintético, ele representa um
21 orçamento global, além da despesa de pessoal, há também as
22 despesas de custeio e as verbas oriundas de convênios captados por
23 instituições de fomento. Tudo isso é considerado pelo orçamento.
24 Reitor – não existem parâmetros técnicos pelo Estado, tecnicamente
25 nem nós sabemos, por isso há uma desigualdade muito grande na
26 distribuição de recursos entre as IEES. E a LGU quer agora impor
27 critérios técnicos. Em regime de votação, os contrários à aprovação
28 do orçamento sintético, se manifestem. 0 Contrários. 1 Abstenção.
29 **Aprovado com 1 abstenção. II INFORMES** Reitor – na reunião
30 passada, o Conselheiro Ronaldo Gaspar solicitou que o C.U
31 aprovasse uma manifestação acerca do Projeto de Lei 19 de 2020 e
32 relata que de lá para cá, houve muita movimentação dessa matéria. O
33 original já era um texto aproveitado de outras manifestações e, assim,
34 o texto do C.U estaria comprometido. Conversou com o Ronaldo,
35 esclareceu que a reitoria poderia fazer um texto e conversar com os
36 outros reitores também, porque embora a UEL cumpre um papel de
37 liderança no Estado, pensa que a matéria valeria a pena de tratar com
38 todas as IEES. Porém, não sentiu pelos reitores um olhar de
39 gravidade sobre essa questão. Conversou com vários interlocutores.
40 Conversou com os sindicatos que estão em tratativas com os
41 políticos. Conversou com a Profa. Fátima, presidente da APIESP,
42 sobre o que pensava da iniciativa vir da UEL de soltar uma

1 manifestação acerca dessa matéria e perguntou se conseguiríamos
2 fazer esse documento conjuntamente. Fizemos ontem uma reunião
3 com o deputado Romanelli para discutir esse projeto de lei. Reli o
4 projeto e instei alguns pontos e hoje, fizemos uma reunião com o
5 Deputado e todos os demais reitores do Paraná. Levantamos alguns
6 pontos que afetam as universidades em sua autonomia de gestão.
7 Chamamos o Profa. Aldo e ele ficou de conversar com a Casa Civil.
8 Ficamos de enviar um texto com as emendas, para que o Prof. Aldo
9 apresente à ALEP. Isso foi feito na hora do almoço. A APIESP fechou
10 que enviaria um texto com a manifestação acerca do Projeto de Lei.
11 Em razão da urgência e do perigo desse PL ser votado ainda hoje
12 pela ALEP, já enviamos as sugestões de emendas, sem passar pelo
13 C.U. salientamos no texto que não é uma questão financeira. O reitor
14 passa à leitura do texto encaminhado: “De acordo com a Lei 11.713
15 de 07 de maio de 1997, o título de Doutor é requisito indispensável
16 para promoção de Professor Auxiliar para Professor Adjunto (Art. 6º),
17 de Professor Assistente para Professor Adjunto (Art. 8º), de Professor
18 Adjunto para Professor Associado (Art. 12). Entretanto, é importante
19 também considerar que as progressões entre as classes de docentes,
20 assim como a promoção entre os níveis de cada classe, dependem
21 não só da apresentação do título acadêmico, mas também de uma
22 avaliação de desempenho (Art. 11). Nessa avaliação de desempenho,
23 a produção científica do docente é fator determinante para se
24 qualificar se o docente está apto, ou não, para progredir para a
25 próxima classe, ou ser promovido para o próximo nível. Portanto,
26 docentes se dedicam à produção científica, considerando que terão
27 sua dedicação reconhecida em seus salários. Aumentar a produção
28 científica não traz ganho apenas para o docente, mas, principalmente
29 para a Instituição. Nesse sentido, é importante considerar que ter o
30 título de doutor é apenas o requisito básico para submeter propostas
31 para as concorridas Chamadas Públicas de órgãos de fomento
32 nacionais e internacionais. Porém, ter o título de Doutor não garante
33 êxito na concorrência entre as propostas submetidas e, portanto, não
34 garante êxito em obter recursos financeiros. Essas Chamadas
35 Públicas são muito concorridas e, além da relevância científica e
36 social da proposta/projeto de pesquisa, o histórico de produção
37 científica do proponente/grupo é fundamental para que a proposta
38 seja bem ranqueada, em comparação com outros pesquisadores, e,
39 por conseguinte, receba financiamento. Há Editais específicos do
40 CNPq e da Fundação Araucária que ranqueiam pesquisadores por
41 sua produção científica (Editais de Bolsa Produtividade em Pesquisa –
42 PQ). Há, ainda, Editais específicos para construção de novos

1 edifícios, para compra e manutenção de equipamentos de grande
2 custo (FINEP); assim como para distribuição de bolsas de iniciação
3 científica, iniciação tecnológica, de mestrado, de doutorado (CNPq,
4 CAPES e Fundação Araucária), que consideram o número de
5 pesquisadores com bolsa produtividade em pesquisa (PQ), como um
6 dos principais parâmetros para ranquear as instituições proponentes.
7 Portanto, sem produção científica não há fomento externo e é este
8 tipo de influxo de recursos que mantém e amplia a capacidade de
9 pesquisa de uma instituição pública. Sem fomento não há bolsa para
10 estudantes, não há materiais de custeio e permanente, para
11 realização dos projetos de pesquisa. Neste momento em que
12 buscamos uma solução para a maior pandemia da história da
13 humanidade, as Chamadas Públicas para projetos de pesquisa
14 relacionados à COVID-19 foram extremamente concorridas e em
15 todas elas as universidades públicas que pleitearam tiveram êxito.
16 Isso se deve principalmente à produção científica de seus docentes
17 pesquisadores. Essa produção científica é a mesma que é avaliada
18 pela CAPES para determinar o conceito de qualidade para os
19 mestrados e doutorados e, neste sentido, o nosso histórico mostra
20 que os Programas de Pós-graduação têm evoluído progressivamente,
21 uma vez que hoje temos Programas considerados pela CAPES como
22 equivalentes aos internacionalmente reconhecidos. Em suma,
23 produção científica é o que traz para a Universidade recursos para a
24 pesquisa de qualidade, pesquisa realizada na fronteira da ciência.
25 Quanto maior for a produção científica do docente, mais segurança
26 ele sente de que será aprovado em sua avaliação de desempenho
27 para progressão ou promoção. Quanto maior for sua produção
28 científica, mais chance o docente tem de trazer recursos financeiros
29 por intermédio das concorridas Chamadas Públicas de projetos.
30 Quanto maior for sua produção científica, mais bem qualificado ele
31 estará para atuar na graduação e pós-graduação, tanto *lato* como
32 *stricto sensu*, sendo nesta última fator determinante para elevação de
33 conceito de qualidade junto à CAPES. Findada a leitura da carta, o
34 professor Ronaldo Gaspar solicita a palavra. Prof. Ronaldo Gaspar – a
35 manifestação do reitor é importante porque apresenta as implicações
36 administrativas do congelamento dessas progressões. Esse texto
37 original foi apresentado em audiência pública e tem feito parte dos
38 comandos sindicais em que a matéria está sendo tratada. A lei
39 ultrapassa as ações das universidades e, por isso, estamos tratando
40 também no âmbito do FES. Em termos sindicais é importante também
41 não minimizarmos os impactos financeiros. Estamos com um arroxo
42 salarial de mais de 20%, deterioração das condições de trabalho. Não

temos contratações de técnicos e docentes. Precisamos ter a consciência que as progressões auxiliam a minimizar os impactos das perdas salariais. Penso ser importante sair uma manifestação também deste conselho. A assessoria jurídica do sindicato também emitiu um parecer técnico sobre o projeto de lei e pode ser acessado pelo link: <https://sindiproladuel.org.br/download/parecer-da-assessoria-juridica-do-sindiprol-aduel-sobre-o-plc-19-2020/> Prof. Nilson – se a manifestação vai sair pela APIESP, e se o texto foi redigido pela reitoria da UEL, gostaria de ter acesso ao texto. Tem preocupação com os aspectos nocivos desse PL, porque talvez, a abordagem do documento da APIESP se concentre apenas nos objetos acadêmicos, mas, há outros igualmente graves. O reitor faz a leitura da minuta que encaminhou à APIESP, para, a partir desse, construir o texto final. A sugestão seria: “O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina (UEL), reunidos em 9 de dezembro de 2020, demonstra sua preocupação com o Projeto de Lei Complementar (PLC) 19/2020 apresentado à Assembleia Legislativa (ALEP) pela Mensagem nº 81/2020. O Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná apresentou significativa melhoria na qualidade da formação de pessoal de nível superior, e forte indução à pesquisa científica em amplo espectro do saber e à produção artística e cultural. A capilaridade do Sistema fez essa política pública ser um dos suportes aos ecossistemas de inovação interiorizados no Estado, reforçando o interior como destino de investimentos e consolidando o desenvolvimento Estadual. O próximo passo é um salto na busca da inovação, motor do crescimento e desenvolvimento nesse milênio. Não há dúvida de que a Lei 11.713, de 07 de maio de 1997, está no centro desse processo, uma vez que ela possibilitou a atração de pessoas com alta escolaridade às mais variadas regiões paranaenses. O PCL 19/2020 atinge a Lei 11.713 ao afetar o mecanismo de recompensa ao mérito. A captação e manutenção de pessoas com alta escolaridade e experiência didático-científica devem estar na base de qualquer política científica, tecnológica, cultural e de inovação. Docentes e pesquisadores recém-formados ou experientes tiveram ao longo de décadas o interior do Paraná como um dos destinos preferenciais na busca de boas condições de produção docente e de pesquisa. Portanto parece haver flagrante contradição com os objetivos governamentais de incentivo da inovação como mecanismo indutor de crescimento e desenvolvimento. Destaca-se, também, possíveis efeitos na autonomia das instituições na gestão administrativa, financeira e patrimonial. Por meio deste nível de autonomia que se operacionaliza e se garante a autonomia didático-

1 científica que também está consignada na Constituição. Cabe
2 ressaltar que este princípio constitucional, inicialmente atrelado à
3 comunidade acadêmico-científica, foi estendido, em 1996, às
4 instituições de pesquisa científica e tecnológica. Há questões
5 relevantes que devem ser esclarecidas sobre o alcance da lei sobre
6 os superávits financeiros apurados a partir do resultado da gestão
7 administrativa-financeira das Universidades. Doações recebidas pelas
8 universidades, inclusive de suas fundações, também sofrerão
9 alterações com a aprovação do PLC, pois a constituição do FUNDEP
10 tem como uma das fontes, “doações de qualquer natureza, bem como
11 subvenções, auxílios e legados que lhe sejam destinados”. Efeito
12 semelhante recairá sobre recursos provenientes de vendas de imóveis
13 das Universidades, já que a ‘alienação de ativos do Estado’ podem
14 abastecer o FUNDEP. Na iminência da ruptura na autonomia de
15 gestão administrativa, financeira e patrimonial, cabe reiterar que a
16 própria autonomia didática-científica pode ser afetada com
17 comprometimento da capacidade das instituições cumprirem suas
18 missões. Diante do exposto o Conselho Universitário da Universidade
19 Estadual de Londrina solicita à APIESP que se manifeste pela
20 exclusão das Universidades do presente projeto de Lei. E, na
21 impossibilidade da exclusão que a APIESP trabalhe para preservar o
22 princípio da autonomia universitária dos efeitos do Projeto de Lei.”
23 Prof. Nilson – pergunta se causa algum embaraço com a APIESP, se
24 nós aprovarmos um texto aqui nessa reunião? Reitor – acredita que
25 sim, pode gerar um clima de desconfiança junto aos demais reitores.
26 Prof. Azenil – hoje pela manhã, conversou com Toninho e Casarin, e
27 fizeram uma avaliação de política do Estado, dentro de um contexto
28 macro, analisando o projeto há um engessamento pela Secretaria de
29 Fazenda, as outras Secretarias são ignoradas, dá a entender que
30 quem dará a aprovação final será a SEFA. Se preocupa com o Fundo
31 citado, que trata de 15% de repasse. Prof. Nilson - faz o alerta da
32 gravidade do que está propondo esse projeto. Ele exige que
33 tenhamos uma ação urgente, porque tudo indica que será aprovado
34 ainda essa semana. Se passar com o teor original, será um grande
35 prejuízo para as nossas carreiras. Um efeito devastador para a
36 Universidade. Quem puder fazer contato com algum deputado, se
37 mobilizar de alguma forma e muito rápido. É a supressão dos efeitos
38 benéficos da nossa última lei, que constituiu uma carreira interessante
39 para os docentes e que levou as IES a esse patamar que a gente vê
40 hoje. Prof. Bessa – a preocupação é imensa. Estamos desde quinta-
41 feira da semana passada atrás dessa questão que caiu feito bomba. É
42 o projeto da destruição da carreira docente. Não haverá mais

1 ascensão. Parágrafo único do artigo 6 da disponibilidade orçamentaria
 2 e financeira. A Lei não pode ferir a coisa julgada e o PL quer fazer
 3 isso, uma vez que quer interferir na lei que já está vigente há anos.
 4 Precisamos utilizar de todos os nossos contatos e fazer um apelo para
 5 que esse PL não seja aprovado. Reitor – o que pode ser feito é dispor
 6 esse texto, na íntegra, na ata desta reunião. Já realizamos todos os
 7 contatos políticos, principalmente com os deputados da base do
 8 Governo. A questão das promoções é o núcleo central da questão. As
 9 comunidades universitárias podem se mobilizar e fazer também os
 10 contatos com as lideranças que conhece. Não havendo mais pontos a
 11 serem discutidos, agradece a colaboração dos membros do C.U que
 12 nos acompanharam e que terão os seus mandatos encerrados, foi um
 13 ano difícil, mas, valeu todo o trabalho desses conselheiros. Deseja
 14 boas festas e que o recesso nos permita descansar porque foi o ano
 15 mais desafiador de nossas vidas. Em nome da UEL, agradece o
 16 comprometimento dos conselheiros que ficam. Nada mais havendo a
 17 tratar, o Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho encerrou a reunião
 18 e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária, “ad-hoc”, lavrei a presente
 19 ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos
 20 presentes à reunião.

21
 22 Sérgio Carlos de Carvalho _____
 23 Reitor

24
 25 Décio Sabbatini Barbosa _____
 26 Vice-Reitor

27
 28 Mara Solange G. Dellarozza _____
 29 Pró- Reitora de Extensão Cultura e Sociedade

30
 31 Azenil Staviski _____
 32 Pró-Reitor de Administração e Finanças

33
 34 Ely Ferreira de Siqueira _____
 35 Representante da Pró- Reitoria de Recursos Humanos

36
 37 Eduardo José de Almeida _____
 38 Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

39
 40
 41 Mário Sérgio Mantovani _____
 42 Pró- Reitor de Planejamento

43
 44 *Diretores de Centros de Estudos*

45
 46 Viviane Aparecida B. Furtoso _____

1	Diretora do CCH	
2		
3	Silvano Cesar da Costa	
4	Diretor do CCE	
5		
6	Tânia Lobo Muniz	
7	Diretora do CESA	
8		
9	Gilmar Aparecido Altran	
10	Diretor do CECA	
11		
12	Leandro Ricardo Altimari	
13	Diretor do CEFE	
14		
15	Patricia Mendes Pereira	
16	Diretora do CCA	
17		
18	Aron Lopes Petrucci	
19	Diretor do CTU	
20		
21	Airton José Petris	
22	Diretor do CCS	
23		
24	Paulo César Meletti	
25	Diretor do CCB	

Representantes do CEPE

30 Alexandre Orsato
31 Representante suplente da Câmara de Pesquisa

34 Maria Fernanda R.Graciano _____
35 Representante da Câmara de Pesquisa

38 Edméia Aparecida Ribeiro
39 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

41 Lucia Giuliano Caetano _____
42 Representante da Câmara de Graduação

44 Inês Cristina de B. Fonseca _____
45 Representante da Câmara de Graduação

47 Marcelo Alves de Carvalho _____
48 Representante da Câmara de Graduação

49

1 Márcia Regina E. Perugini _____
2 Representante da Câmara de Pós-Graduação
3
4
5

6 *Representantes não vinculados à Instância Administrativa*
7
8

9 Sandra Galbeiro _____
10 Representante do CCA
11

12 Nilson Magagnin Filho _____
13 Representante do CTU
14

15 Marcos Robalinho Lima _____
16 Representante do CCB
17

18 César Bessa _____
19 Representante do CESA
20

21 Carlos Eduardo de O. Lima _____
22 Representante do CCS
23

24 Ronaldo Fabiano dos S. Gaspar _____
25 Representante do CLCH
26
27
28

29 *Representantes das Categorias Docentes*
30

31 Paulo Maurício Ruas _____
32 Representante titular
33

34 Eliel Ribeiro Machado _____
35 Representante Associado
36

37 Lorena Ferreira Portes _____
38 Representante Adjunto
39

40 *Representante dos Servidores Técnicos Administrativos*
41

42 André Capobianco _____
43 Representante dos servidores Técnicos Administrativos
44

45 Jonatan Marques da Silva _____
46 Representante dos servidores Técnicos Administrativos
47

48 Rafael Bataglia da Silva _____
49 Representante dos servidores Técnicos Administrativos

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5